



## ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

- 04 de fevereiro de 2026 -

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Itanhaém, na Sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h25min, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Severino Bento Gomes (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Nona Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para o cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **segunda discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2026 é **APROVADO em segunda votação** por 10 (dez) votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém”. O Projeto é colocado em **primeira discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Fernando da S. X. de Miranda. Projeto ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **primeira votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2026 é **APROVADO em primeira votação** por 10 (dez) votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, às 18h00min. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 10h32min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



# **Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**

ESTADO DE SÃO PAULO



**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**Presidente**

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
**Primeiro-Secretário**

**SEVERINO BENTO GOMES**  
**Segundo-Secretário**

Este documento foi assinado digitalmente por SEVERINO BENTO GOMES em sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código 8VU0-0SG7-6BJ9-5299.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8VU0-0SG7-6BJ9-5299>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8VU0-0SG7-6BJ9-5299**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**